

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 126.100,00 (Cento e vinte e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302/2021 de 06 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 126.100,00 (Cento e vinte e seis mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CAMARA MUNICIPAL****1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.500,00

Total por Ação: 120.500,00**2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.600,00

Total por Ação: 5.600,00**Total por Unidade Orçamentária: 126.100,00****Total Suplementado: 126.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CAMARA MUNICIPAL****1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL**

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 500,00

Total por Ação: 500,00**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.149,32

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.200,00
Total por Ação:	24.349,32
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	600,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.143,15
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	11.782,53
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.325,00
Total por Ação:	101.250,68
Total por Unidade Orçamentária:	126.100,00
Total Anulado:	126.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80